



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano VIII • Nº 1138

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- Portaria Nº 001/2021, de 08 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 002/2021, de 08 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 003/2021, de 13 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 004/2021, de 13 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 005/2021, de 13 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 006/2021, de 14 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 007/2021, de 14 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 008/2021, de 14 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 009/2021, de 18 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 010/2021, de 18 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 011/2021, de 18 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 012/2021, de 22 de Janeiro de 2021.
- Ratificação Dispensa de Licitação Nº D001/2021 Processo Administrativo Nº 006/2021.
- Extrato do Contrato Nº D001/2020 Dispensa Emergencial Nº D001/2020.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 001/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Concede *progressão funcional* ao professor do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, Bahia.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Heliópolis, Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 24 e 25 da Lei Municipal 279/2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Heliópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. **JOSÉ MILTON QUINTILIANO DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 002.859.325-19, professor do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, **progressão funcional** por nível, em razão de titulação, do nível I para o nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Heliópolis-Bahia, em 08 de janeiro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

Secretário de Educação, Esporte Cultura e Lazer
Decreto nº 004/2021, de 04 de janeiro de 2021

Antônio Valter de Jesus

Secretário de Planejamento, Administração e
Finanças.

José Mendonça Dantas

Prefeito

Av. Helvécio Pereira de Santana, s/n – Centro. Heliópolis/BA CEP: 48.445-000
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 002/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Concede *progressão funcional* a professora do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, Bahia.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Heliópolis, Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 24 e 25 da Lei Municipal 279/2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Heliópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. **MARICELIA RIBEIRO DA GAMA**, portadora do CPF Nº 306.929.068-00, professora do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, **progressão funcional** por nível, em razão de titulação, do Nível "I" para o Nível "III".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Heliópolis-Bahia, em 08 de janeiro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

*Secretário de Educação, Esporte Cultura e Lazer
Decreto nº 004/2021, de 04 de janeiro de 2021*

Antônio Valter de Jesus

*Secretário de Planejamento, Administração e
Finanças.*

José Mendonça Dantas

Prefeito

Av. Helvécio Pereira de Santana, s/n – Centro. Heliópolis/BA CEP: 48.445-000
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 003/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Concede *progressão funcional* ao professor do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, Bahia.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Heliópolis, Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 24 e 25 da Lei Municipal 279/2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Heliópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. **JOSÉ EDILSON DA SILVA**, portador do CPF Nº 018.237.035-69, professor do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, **progressão funcional** por nível, em razão de titulação, do Nível “II” para o Nível “III”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Heliópolis-Bahia, em 13 de janeiro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

*Secretário de Educação, Esporte Cultura e Lazer
Decreto nº 004/2021, de 04 de janeiro de 2021*

Antônio Valter de Jesus

*Secretário de Planejamento, Administração e
Finanças.*

José Mendonça Dantas

Prefeito

Av. Helvécio Pereira de Santana, s/n – Centro. Heliópolis/BA CEP: 48.445-000
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 004/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Concede *progressão funcional* ao professor do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, Bahia.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Heliópolis, Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 24 e 25 da Lei Municipal 279/2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Heliópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. **JOSÉ CARLOS DE JESUS NASCIMENTO**, portador do CPF Nº 984.465.685-00, professor do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, **progressão funcional** por nível, em razão de titulação, do Nível “I” para o Nível “II”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Heliópolis-Bahia, em 13 de janeiro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

*Secretário de Educação, Esporte Cultura e Lazer
Decreto nº 004/2021, de 04 de janeiro de 2021*

Antônio Valter de Jesus

*Secretário de Planejamento, Administração e
Finanças.*

José Mendonça Dantas

Prefeito

Av. Helvécio Pereira de Santana, s/n – Centro. Heliópolis/BA CEP: 48.445-000
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 005/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Concede *progressão funcional* a professora do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, Bahia.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Heliópolis, Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 24 e 25 da Lei Municipal 279/2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Heliópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. **MAIRA JUSSARA OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº 010.648.775-24, professora do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, **progressão funcional** por nível, em razão de titulação, do Nível "I" para o Nível "II".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Heliópolis-Bahia, em 13 de janeiro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

*Secretário de Educação, Esporte Cultura e Lazer
Decreto nº 004/2021, de 04 de janeiro de 2021*

Antônio Valter de Jesus

*Secretário de Planejamento, Administração e
Finanças.*

José Mendonça Dantas

Prefeito

Av. Helvécio Pereira de Santana, s/n – Centro. Heliópolis/BA CEP: 48.445-000
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 006 /2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Concede *progressão funcional* ao professor do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, Bahia.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Heliópolis, Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 24 e 25 da Lei Municipal 279/2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Heliópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. **FÁBIO ALVES RODRIGUES**, portador do CPF Nº 403.691.615-72, professor do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, **progressão funcional** por nível, em razão de titulação, do Nível “I” para o Nível “III”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Heliópolis-Bahia, em 14 de janeiro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

Secretário de Educação, Esporte Cultura e Lazer
Decreto nº 004/2021, de 04 de janeiro de 2021

Antônio Valter de Jesus

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

José Mendonça Dantas

Prefeito

Av. Helvécio Pereira de Santana, s/n – Centro. Heliópolis/BA CEP: 48.445-000
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 007 /2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Concede *progressão funcional* a professora do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, Bahia.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Heliópolis, Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 24 e 25 da Lei Municipal 279/2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Heliópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Sra. **MARIA RUBINALVA DOS SANTOS SANTANA**, portadora do CPF Nº 923.439.455-00, professora do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, **progressão funcional** por nível, em razão de titulação, do Nível "I" para o Nível "II".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Heliópolis-Bahia, em 14 de janeiro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

*Secretário de Educação, Esporte Cultura e Lazer
Decreto nº 004/2021, de 04 de janeiro de 2021*

Antônio Valter de Jesus

*Secretário de Planejamento, Administração e
Finanças.*

José Mendonça Dantas

Prefeito

Av. Helvécio Pereira de Santana, s/n – Centro. Heliópolis/BA CEP: 48.445-000
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 008 /2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Concede *progressão funcional* ao professor do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, Bahia.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Heliópolis, Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 24 e 25 da Lei Municipal 279/2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Heliópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. **PAULO CRISTIANO SILVA SOUSA**, portador do CPF Nº 006.068.385-62, professor do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, **progressão funcional** por nível, em razão de titulação, do Nível “I” para o Nível “III”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Heliópolis-Bahia, em 14 de janeiro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

*Secretário de Educação, Esporte Cultura e Lazer
Decreto nº 004/2021, de 04 de janeiro de 2021*

Antônio Valter de Jesus

*Secretário de Planejamento, Administração e
Finanças.*

José Mendonça Dantas

Prefeito

Av. Helvécio Pereira de Santana, s/n – Centro. Heliópolis/BA CEP: 48.445-000
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 009 /2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Concede *progressão funcional* a professora do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, Bahia.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Heliópolis, Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 24 e 25 da Lei Municipal 279/2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Heliópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. **LIZIANE SUELEN ARAUJO COSTA**, portadora do CPF Nº 025.536.635-36, professora do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, **progressão funcional** por nível, em razão de titulação, do Nível "I" para o Nível "III".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Heliópolis-Bahia, em 18 de janeiro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

*Secretário de Educação, Esporte Cultura e Lazer
Decreto nº 004/2021, de 04 de janeiro de 2021*

Antônio Valter de Jesus

*Secretário de Planejamento, Administração e
Finanças.*

José Mendonça Dantas

Prefeito

Av. Helvécio Pereira de Santana, s/n – Centro. Heliópolis/BA CEP: 48.445-000
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 010 /2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Concede *progressão funcional* a professora do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, Bahia.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Heliópolis, Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 24 e 25 da Lei Municipal 279/2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Heliópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. **ANGÉLICA VIEIRA DE ANDRADE**, portadora do CPF Nº 038.679.625-45, professora do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, **progressão funcional** por nível, em razão de titulação, do Nível “II” para o Nível “III”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Heliópolis-Bahia, em 18 de janeiro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

Secretário de Educação, Esporte Cultura e Lazer
Decreto nº 004/2021, de 04 de janeiro de 2021

Antônio Valter de Jesus

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

José Mendonça Dantas

Prefeito

Av. Helvécio Pereira de Santana, s/n – Centro. Heliópolis/BA CEP: 48.445-000
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 011 /2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Concede *progressão funcional* a professor do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, Bahia.

O **Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Heliópolis, Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 24 e 25 da Lei Municipal 279/2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Heliópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. **José Mário Nunes Santos**, portador do CPF nº 663.562.705-78, professor do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, matrícula 3493, **progressão funcional** por nível, em razão de titulação, do nível I para o nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Heliópolis-Bahia, em 18 de janeiro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

Secretário de Educação, Esporte Cultura e Lazer
Decreto nº 004/2021, de 04 de janeiro de 2021

Antônio Valter de Jesus

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

José Mendonça Dantas

Prefeito

Av. Helvécio Pereira de Santana, s/n – Centro. Heliópolis/BA CEP: 48.445-000
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 012 /2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Concede *progressão funcional* a professora do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, Bahia.

O **Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Heliópolis, Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 24 e 25 da Lei Municipal 279/2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Heliópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. **ENILDA CAMPOS DA SILVA**, portadora do CPF nº 218.946.395-53, professora do quadro efetivo do Magistério do Município de Heliópolis, **progressão funcional** por nível, em razão de titulação, do nível II para o nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Heliópolis-Bahia, em 22 de janeiro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

*Secretário de Educação, Esporte Cultura e Lazer
Decreto nº 004/2021, de 04 de janeiro de 2021*

Antônio Valter de Jesus

*Secretário de Planejamento, Administração e
Finanças.*

José Mendonça Dantas

Prefeito

Av. Helvécio Pereira de Santana, s/n – Centro. Heliópolis/BA CEP: 48.445-000
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180

Licitações



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

Praça Ananias Barbosa, 02 Centro, Heliópolis - Bahia

CNPJ: 13.393.178/0001-91

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

O **Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações trazidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, frente ao processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, tombada sob nº D001/2021, originado através do Processo Administrativo nº 006/2021, ratifica a contratação da empresa **J.F.F EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.555.337/0001-72, localizada na Rua José Bezerra Neto, Sala 04, Centro, Quijingue/BA, visando atender as despesas com a **contratação em caráter emergencial de Empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana na sede e todos os povoados da zona rural do Município de Heliópolis/BA**, No valor global de **R\$324.375,60 (trezentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Heliópolis - BA, 08 de janeiro de 2021.

JOSE MENDONÇA DANTAS

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

Praça Ananias Barbosa, 02 Centro, Heliópolis - Bahia

CNPJ: 13.393.178/0001-91

EXTRATO DO CONTRATO Nº D001/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPÓLIS, ESTADO DA BAHIA**, representada por seu titular, **JOSÉ MENDONÇA DANTAS**, torna público a celebração do contrato, conforme especificações abaixo:

PROCESSO: DISPENSA EMERGENCIAL Nº D001/2020

CONTRATO: Nº D001/2020

REGÊNCIA LEGAL: conforme previsto o inciso IV do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho 1993.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação em caráter emergencial de Empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana na sede e todos os povoados da zona rural do Município de Heliópolis/BA.

CONTRATADO (A): **J.F.E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA** CNPJ: 20.555.337/0001-72

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08 de janeiro de 2021.

DATA DA VIGÊNCIA: 08 de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 324.375,60 (trezentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária	Atividade	Elemento da despesa	Fonte
06.14	2.060	3.3.9.0.39.00	00/42

JOSÉ MENDONÇA DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS (BA)